



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

EDITAL DE PREGÃO Nº 145/2023

PROCESSO Nº 255/2023

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- 1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **às 14:00 horas do dia 05 de Setembro de 2023**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.
- 2) Fica substituído o Anexo I do Edital pelo Anexo I – RETIFICADO
- 3) Fica substituído o Anexo II do Edital pelo Anexo II – RETIFICADO
- 4) 1.3. O valor máximo estabelecido para a presente licitação será conforme tabela abaixo:

Item	Procedimento	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor total
LOTE 1				
1	Consulta médica – oftalmologia geral	4500	R\$ 45,00	R\$ 202.500,00
2	Consulta médica – oftalmologia glaucoma	500	R\$ 57,74	R\$ 28.870,00
3	Capsulotomia por Yag Laser	50	R\$ 112,77	R\$ 5.638,50
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$ 237.008,50
LOTE 2				
4	Cirurgia de Catarata – Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	100	R\$ 1.157,40	R\$ 115.740,00
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 115.740,00
LOTE 3				
5	Cirurgia de Pterígio	20	R\$ 314,32	R\$ 6.286,40
VALOR TOTAL LOTE 3				R\$ 6.286,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

5) 4.2. O **Envelope “A”** deverá conter a **proposta**, datilografada no Anexo I fornecido pela Prefeitura ou impressa por processo eletrônico em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo preço unitário e total e o valor total POR LOTE para execução dos serviços objeto da presente licitação, já inclusos todas as despesas, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os preços cotados.

6) 6.1. Abertas as propostas, o Pregoeiro e a equipe de apoio classificarão o proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto nos incisos VIII do artigo 11 do Decreto nº 326/2006.

7) Serão desclassificados os lotes para os quais não forem apresentados preços para todos os itens do respectivo lote;

8) 6.2.1. A disputa de lances se dará sobre o **valor do lote**, sendo que, após encerrada a disputa, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar nova planilha contendo os preços unitários atualizados, de acordo com o valor do lote adjudicado, a qual fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

9) 6.2.2. As variações de valor dos lances não poderão ser inferiores a **1% (um por cento)**, oferecidos sobre o menor valor por lote.

10) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 22 de Agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações